ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL - CCA

PROTOCOLO Nº 960/2021

O **Município de São João do Oeste/SC,** em parceria técnica com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER**, em resposta ao requerimento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 140/2011, Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei Complementar Municipal nº 031, de 05 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 121 e 122, de 07 de outubro de 2019 e Resolução CONSEMA nº 160, de 06 de dezembro de 2019, com base no **Protocolo n° 960/2021** do CONDER, concede a presente **CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL – CCA** à:

EMPREENDEDOR:

NOME: MAURO IVO SCHNEIDER		
ENDEREÇO: LINHA JABOTICABA		**BAIRRO:** INTERIOR
CEP: 89897-000	**MUNICÍPIO:** SÃO JOÃO DO OESTE	**ESTADO:** SC
CNPJ/CPF: 657.099.859-53		

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (atividade constante nas Resoluções CONSEMA nº 98 e 99/2017)

34.11.04 – PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SOLO – 42,00 m²

LOCALIZADA EM:

ENDEREÇO: LINHA JABOTICABA		**BAIRRO:** INTERIOR
CEP: 89897-000	**MUNICÍPIO:** SÃO JOÃO DO OESTE	**ESTADO:** SC
LOTE RURAL Nº: 04	**MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA:** 11.265	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 27°9'33.61"S – Longitude: 53°38'39.93"W		

A atividade descrita acima integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA nº 98/2017 e 99/2017 com suas alterações, para o qual apresentou **Declaração de Conformidade Ambiental**, onde declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente, não está situado em área de preservação permanente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documentos de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

A presente declaração foi emitida sem rasura e/ou colagem sendo vinculada exclusivamente à atividade acima referenciada, constante do pedido que instruiu o processo protocolado e é **válida até 02/07/2022.**

LOCAL, DATA E ASSINATURA:

São João do Oeste/SC, 08 de julho de 2021.

ROBERTO PAULO RAMBO
Agente Administrativo

PEDRO CANÍSIO HEBERLE
Engenheiro Agrônomo – CREA/SC 051817-0

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO PAULO RAMBO e PEDRO CANÍSIO HEBERLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://conder.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 21EE-0AEB-A442-BF42

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 21EE-0AEB-A442-BF42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO PAULO RAMBO (CPF 027.944.399-44) em 08/07/2021 07:58:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDRO CANÍSIO HEBERLE (CPF 950.675.409-82) em 08/07/2021 08:25:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://conder.1doc.com.br/verificacao/21EE-0AEB-A442-BF42